



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução N° 004/2022 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder ao servidor **João Paulo Fernandes de Souza**, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à Natal/RN, nos dia 31 de agosto de 2022, para participação de um treinamento no ITEP/RN, vislumbrando atender o acordo de cooperação técnica para emissões de RGs.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 29 de Agosto de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente